PORTARIA N° 390, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Municipal N.º800, de 16 de dezembro de 2011, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Presidente Lucena" alterada pela Lei Municipal nº 1.284, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARLA MAIRA DILL**,** matrícula 863, por 30 (trinta) dias a contar de **12 de dezembro de 2023**, conforme atestado médico em anexo, retornando as suas atividades laborais no dia **11 de janeiro de 2024.**

Presidente Lucena, 14 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.